



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas firmam o presente contrato, de acordo com as declarações e cláusulas abaixo:

CONTRATO Nº: 503/2022

PROCESSO Nº: 225/2022

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação 054/2022 (art. 25, III) – LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE EXECUTADORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 06.13. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	13.392.008.2020 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	3.3.9.0.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 30.592.235/0001-80, neste ato, representado pela Secretária de Educação a Sra. **EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 02.268.664-91 e do CPF nº 340.587.535-87.

CONTRATADO. ATITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTO EIRELI sediada na Rua Castro alves, 14401, loja 32, Centro, Feira de Santana- Ba., inscrito no CNPJ nº 33.489.977/0001-73, representada neste ato por seu representante legal o Sr. ALISSON LEVY CORDEIRO ALVES, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 007.966.455-58, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02773006793- DETRAN-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de musical da Banda (**PAU NA MULERA**) para realizar show na abertura do Circuito Gonzagão no dia 12 de junho de 2022, as 01:00hs.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá vigência de **30(trinta) dias**, contados após sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O contrato tem valor global de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em duas parcelas da seguinte forma: 50%(cinquenta por cento) do valor após a assinatura do contrato(com a respectiva nota fiscal) e o 50%(cinquenta por cento) restante após a apresentação(com a respectiva nota fiscal) que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

5.1 O **CONTRATADO** será responsável pela qualidade técnica e artística dos serviços prestados, devendo atender ao rigoroso padrão de qualidade, horários, pontualidade e assiduidade exigido pelo **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

5.2. O **CONTRATADO** será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando a **CONTRATANTE** a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

5.3 Não subcontratar os serviços previstos neste instrumento;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade, obrigação ou encargo.

5.5. Manter durante a execução deste Contrato plena compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.6. O **CONTRATADO** assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento feito pela **CONTRATANTE** ou por seu preposto;

5.7. Não utilizar este Contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Pagar ao **CONTRATADO** na forma do disposto na cláusula quarta deste Contrato.

6.2. Notificar, por escrito, ao **CONTRATADO** quanto à aplicação de eventuais MULTAS.

6.3. Notificar ao **CONTRATADO** quanto a irregularidades encontradas na execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO - Será designado pela **CONTRATANTE** o servidor responsável pela fiscalização do contrato, sendo atribuído essa função o Sr. **GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 009049-2.

CLÁUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO: O **CONTRATADO** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em operar a rescisão administrativa deste pacto, na forma da Lei nº 8.666/93, art. 77 e seguintes.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO: Constitui motivo para a rescisão administrativa deste contrato, a infração a qualquer de suas cláusulas, ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES: Sem prejuízo das disposições constantes da cláusula anterior, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Administração da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Ba., poderá, garantida a defesa prévia, poderá aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo Contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei 8.883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e validade jurídica na presença de duas testemunhas abaixo, elegendo o Foro de Conceição do Coité, Estado da Bahia, como competente para decidir as questões oriundas deste pacto.

Conceição do Coité/BA, 01 de junho de 2022.

Eugênia Mateus de Souza

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATANTE

Amnon Levy C. Alves

ATITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina de O e Silva
Matrícula 9502/4

1.

Láiza Mynele dos Santos Lima
Matrícula - 101412-1

2.



**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS - JULHO/2022

500/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022	221/2022	01/06/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 10.000,00	MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA. CNPJ Nº 12.002.098/0001-403.	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (OS MENINOS DE SEU ZEH) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
501/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022	222/2022	01/06/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 3.000,00	IVAN DAS NEVES DIAS. CNPJ Nº 43.670.097/0001-52	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (RODRIGO RODRIGUES) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
502/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022	223/2022	01/06/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 20.000,00	HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. CNPJ Nº 08.684.071/0001-62.	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (FORROZÃO BRGA E VINHO NA PISADINHA) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
503/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022	225/2022	01/06/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 10.000,00	ATITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 33.489.977/0001-73.	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (PAU NA MULEIRA) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
504/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022	219/2022	02/06/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 4.500,00	R L SERVIÇOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 10.790.107/0001-34.	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (JOFINHO E BANDA) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
505/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022	220/2022	02/06/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 40.000,00	FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.370.449/0001-16	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (BRUMALLEVE) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
506/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022	224/2022	02/06/2022	30 (TRINTA) DIAS.	R\$ 9.000,00	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA. CNPJ Nº 46.359.053/0001-402.	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (FLÁVIO ARAÚJO) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS - JUNHO/2022

500/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022	221/2022	01/06/2022	30 DIAS (TRINTA)	R\$ 10.000,00	MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA CNPJ Nº 12.002.098/0001-03.	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (OS MENINOS DE SEU ZEH) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
501/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022	222/2022	01/06/2022	30 DIAS (TRINTA)	R\$ 3.000,00	IVAN DAS NEVES DIAS CNPJ Nº 43.670.097/0001-52	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (RODRIGO RODRIGUES) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
502/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022	223/2022	01/06/2022	30 DIAS (TRINTA)	R\$ 20.000,00	HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ Nº 08.684.071/0001-63	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (FORROZÃO BREGA E VINHO NA MISADINHA) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
503/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022	225/2022	01/06/2022	30 DIAS (TRINTA)	R\$ 10.000,00	ATTITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 33.489.977/0001-73.	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (PAU NA MULEIRA) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
504/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022	219/2022	02/06/2022	30 DIAS (TRINTA)	R\$ 4.500,00	R L SERVIÇOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 10.790.107/0001-34	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (FOFINHO E BANDA) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
505/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022	220/2022	02/06/2022	30 DIAS (TRINTA)	R\$ 40.000,00	FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.370.449/0001-16	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (BRUMALEVE) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
506/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022	224/2022	02/06/2022	30 DIAS (TRINTA)	R\$ 9.000,00	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA. CNPJ Nº 46.359.053/0001-02	CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA (FLÁVIO ARAÚJO) PARA REALIZAR SHOW NA ABERTURA DO CIRCUITO GONZAGÃO.
507/2022	PRESTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2022	186/2022	03/06/2022	12(doze) meses	R\$ 21.990,00	TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº. 11.085.332/0001-32,	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.813.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br